



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.863 * ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
SEMED	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Victor Luiz Serra Lula
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Edna Lima dos Santos



Assinado de forma digital por MUNICIPAL
DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.03.25 17:10:58 -03'00'

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



DECRETO**DECRETO Nº 0560, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

Regulamenta o Uniforme da Corregedoria e Ouvidoria Geral da Guarda Civil Municipal de Timon-MA e Cria os Brasões destes respectivos órgãos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município(LOM) e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e identificação visual dos membros da Corregedoria e Ouvidoria Geral da Guarda Civil Municipal de Timon-MA;

CONSIDERANDO a importância da uniformização para o fortalecimento da imagem institucional e eficiência no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto nº 0160, de 30 de Junho de 2020 – Regulamento de Uniformes e Apresentação Pessoal da Guarda Civil Municipal de Timon-MA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o uniforme oficial da Corregedoria e Ouvidoria Geral da Guarda Civil Municipal de Timon-MA, bem como os brasões destes respectivos órgãos conforme as especificações a seguir:

TÍTULO I**UNIFORME DA CORREGEDORIA GERAL DA GCM – CGGCM****I. CAMISA:**

- a) **Modelo:** Polo;
b) **Cor predominante:** Azul Marinho;
c) **Mangas:** Curtas;
d) **Brasão da Corregedoria:** na altura do peito, na parte esquerda (bordado ou sublimado);
e) **Nomenclatura do cargo do servidor:** na altura do peito, na parte direita (bordado ou sublimado na cor branca).

II. CALÇA:

- a) **Cor predominante:** Bege;
b) **Modelo:** Tático, permitindo conforto e mobilidade;

III. CINTO:

- a) **Cor predominante:** Bege;
b) **Modelo:** Nylon.

IV. CALÇADO:

- a) **Cor predominante:** Bege;
b) **Modelo:** Bota ou Coturno cano curto.

Título II**UNIFORME DA OUVIDORIA GERAL DA GCM****I. CAMISA:**

- a) **Modelo:** Polo;
b) **Cor predominante:** Azul Marinho;
c) **Mangas:** Curtas;
d) **Brasão da Ouvidoria:** na altura do peito, na parte esquerda (bordado ou sublimado);
e) **Nomenclatura do cargo do servidor:** na altura do peito, na parte direita (bordado ou sublimado na cor branca).

II. CALÇA:

- a) **Cor predominante:** Bege;
b) **Modelo:** Tático, permitindo conforto e mobilidade.

III. CINTO:

- a) **Cor predominante:** Bege;
b) **Modelo:** Nylon.

IV. CALÇADO:

- a) **Cor predominante:** Bege;
b) **Modelo:** Bota ou Coturno cano curto.

Art. 2º. As descrições detalhadas dos itens dos uniformes estabelecidos por este decreto, bem como dos brasões da Corregedoria e da Ouvidoria da GCM constam no anexo único deste decreto.

Art. 3º. Os uniformes estabelecidos por este decreto deverão ser utilizados obrigatoriamente pelos membros da Corregedoria e Ouvidoria Geral da GCM, quando em serviço ou no exercício de suas atividades funcionais.

Art. 4º. A aquisição e manutenção dos uniformes regulamentados neste decreto serão de responsabilidade dos membros dos respectivos órgãos, de forma a atender à finalidade do auxílio fardamento previsto na Lei Complementar nº 055 de 29 de Junho de 2022.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 11 de março de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

DECRETO Nº 0560, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
ANEXO ÚNICO**UNIFORME CORREGEDORIA/OUVIDORIA****CAMISA POLO BÁSICA****CALÇA TÁTICA OPERACIONAL****CINTO NYLON****BOTA CANO CURTO EM COURO****BRASÕES DA CORREGEDORIA/OUVIDORIA****BRASÃO DA CORREGEDORIA****BRASÃO DA OUVIDORIA****PORTARIA****PORTARIA n.º 0177/2024-GP****DE 1º DE MARÇO DE 2024.****COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), conforme Ofício nº 017/2024-SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a disposição, com ônus para o requisitante, da servidora efetiva FRANCILÊIA ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 117996-1, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE, deste Município, com efeito, a partir de 02.01.2024 até 31.12.2024.

**PORTARIA n.º 0263/2024-GP****DE 07 DE MARÇO DE 2024.****COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a disposição da servidora efetiva **VERA LUCIA RAMOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22073-2, junto à Secretaria Municipal de Governo, com ônus de ressarcimento para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, com vigência até 31/12/2024.

PORTARIA n.º 0264/2024-GP**DE 07 DE MARÇO DE 2024.****COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea “a”, inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM), considerando o disposto no art. 165, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), ainda, conforme Ofício nº 025/2024/SEMDHC,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder à servidora **THAIS BEMVINDO VELOSO**, matrícula nº 92104-2, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, que ficará à disposição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com vistas à continuidade de exercício de suas atribuições do cargo, com ônus integral para o órgão de origem, até 31.12.2024, devendo ser assim considerado a partir de 1º.03.2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2023, referente a Concorrência nº 003/2023-CPL, para acréscimo de 39,56% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Contratada:** M J de C Rego Eireli, CNPJ nº 05.496.511/0001-60. **Data:** 09/02/2024. **Dotação orçamentária:** Projeto Atividade 12.361.1009.1719 / 12.361.1009.1720; **Elemento de Despesa** 4.4.90.51; **Fonte de Recurso:** FUNDEB.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Favorecido: MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Portaria de Concessão nº 018/2024

Cargo/Função: ASSESSORA ESPECIAL

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Destino: SÃO LUIS/MA

Período: 26/03 a 27/03/2024

Quantidade de Diárias: 02(DUAS)

Valor Unitário: R\$ 215,00.

Valor Global: R\$ 430,00

Finalidade: Resolver assuntos do interesse do Município junto ao Governo do Estado dando continuidade e, ou, obtendo novos Convênios para o Município de Timon.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 014/2024-GP

FAVORECIDO: LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO

ÓRGÃO: SEMDEST

DESTINO: TIMON/SÃO LUIS

PERÍODO: 21 À 22 DE MARÇO DE 2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(DUAS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR GLOBAL: R\$ 520,00

FINALIDADE: VIAGEM A SÃO LUÍS NOS DIAS 21 E 22 PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DO SELO SEBRAE/MA, REUNIÃO COM A SEINC E SECRETARIA DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 017/2024-GP

FAVORECIDO: JACQUELINE KELLY PINHO SENA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SEMED**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024****Chamada dos classificados no Edital nº 001/2023****Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA**, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2023/2024, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 505 a 510**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (**Matemática**) – **convocados os classificados de nº 53 a 56**

05 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (**História**) – **convocados os classificados de nº 10**

07 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (**Inglês**) – **convocados os classificados de nº 5**

09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (**Educação Física**) – **convocados os classificados de nº 24**

Zona Rural

14 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (**Ciências**) – **convocados os classificados de nº 7**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 26/03/2024 e 27/03/2024, das 07:30 às 13:00hs.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal
- Certidão negativa criminal da justiça estadual
- Certidão negativa cível da justiça estadual

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO**ÓRGÃO:** SEMDEST**DESTINO:** TIMON/SÃO LUIS**PERÍODO:** 21 À 22 DE MARÇO DE 2024**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02(DUAS)**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 215,00**VALOR GLOBAL:** R\$ 430,00

FINALIDADE: VIAGEM A SÃO LUÍS NOS DIAS 21 E 22 PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DO SELO SEBRAE/MA, REUNIÃO COM A SEINC E SECRETARIA DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 13/2024-GP

FAVORECIDO: ANA CAROLINA DA CUNHA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO

ÓRGÃO: SEMDEST

DESTINO: TIMON/SÃO LUIS

PERÍODO: 21 À 22 DE MARÇO DE 2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(DUAS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR GLOBAL: R\$ 430,00

FINALIDADE: VIAGEM A SÃO LUÍS NOS DIAS 21 E 22 DE MARÇO PARA UM TREINAMENTO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE TIMON CONFORME OFÍCIO CIRCULAR DISUP Nº 001/2024.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 13/2024-GP

FAVORECIDO: JOSÉ ARMANDO CRUZ FILHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO

ÓRGÃO: SEMDEST

DESTINO: TIMON/SÃO LUIS

PERÍODO: 21 À 22 DE MARÇO DE 2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(DUAS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR GLOBAL: R\$ 430,00

FINALIDADE: VIAGEM A SÃO LUÍS NOS DIAS 21 E 22 DE MARÇO PARA UM TREINAMENTO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO MUNICÍPIO DE TIMON CONFORME OFÍCIO CIRCULAR DISUP Nº 001/2024.



OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2022 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2022/2023.

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental****Código 01**

Or	CPF	NOME	TOTAL
505	917.764.813-72	KARINA BARBOSA CARVALHO CANTANHEDE	11
506	939.880.103-59	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA LIMA	11
507	007.875.553-04	RAQUEL DE SOUSA LIMA ARAUJO	11
508	015.493.093-82	FERNANDA RAQUEL EVANGELISTA CARVALHO	11
509	987.510.853-72	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA	11
510	007.183.203-36	JORDANA FARIAS PADILHA	11

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática****Código 03**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
53	033.054.753-40	MARIA CRISTIANE SANTANA FREITAS	10
54	723.080.793-04	LUCIANA DAS CHAGAS LEAL	10
55	014.483.773-07	MARIA DIELEIA ABREU SILVA	10
56	062.841.063-86	LUANA MARTINS DE ARAUJO	10

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – História****Código 05**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
10	018.441.863-18	RAIFRANCI BARBOSA SOARES	12

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês****Código 07**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
5	551.636.103-68	MIGUEL PEREIRA DA COSTA	12

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Urbana****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física****Código 09**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
24	059.917.313-06	CLEDSON DANILO DE ARAUJO LIMA	12

CONVOCADOS**Processo Seletivo Simplificado****Zona Rural****Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências****Código 14**

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
7	051.788.973-07	FABRICIO WILLIAMS DE SOUSA SILVA	11

Timon (MA), 25 de Março de 2024.

Teresinha de Sousa e Silva

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 150/2022 – GP